



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001200

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.692
TOTAL					22.692

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004895	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.692
TOTAL								22.692

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001201

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.620.008

TOTAL

5.620.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004895

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.620.008

TOTAL

5.620.008

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001202

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	97.860
TOTAL					97.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004895	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	97.860
TOTAL								97.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001203

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	309.084
TOTAL					309.084

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	309.084
TOTAL								309.084

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001204

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001205

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.614.184
TOTAL					12.614.184

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.614.184
TOTAL								12.614.184

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001206

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	163.681
TOTAL					163.681

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	163.681
TOTAL								163.681

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001207

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000
TOTAL					216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004924	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	216.000
TOTAL								216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001208

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.036.220

TOTAL

5.036.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004924

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.036.220

TOTAL

5.036.220

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81001209
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
LOCALIDADE BENEFICIADA		
3100000 - Minas Gerais		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
12.331.2109.2012		
Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	7.440.000
TOTAL			7.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004924	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	7.440.000
TOTAL						7.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001210

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	107.653
TOTAL					107.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004924	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	107.653
TOTAL								107.653

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001211

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	341.736
TOTAL					341.736

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	341.736
TOTAL								341.736

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001212

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	463.452
TOTAL					463.452

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	463.452
TOTAL								463.452

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001213

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.080.000
TOTAL					10.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.080.000
TOTAL								10.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001214

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	208.187
TOTAL					208.187

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	208.187
TOTAL								208.187

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001215

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	313.104
TOTAL					313.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004954	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	313.104
TOTAL								313.104

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001216

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	360.000
TOTAL					360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004954	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	360.000
TOTAL								360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001217

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.520.000

TOTAL

11.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004954

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.520.000

TOTAL

11.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001218

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	149.159
TOTAL					149.159

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004954	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	149.159
TOTAL								149.159

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001219

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	291.360
			TOTAL		291.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	291.360
						TOTAL		291.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001220

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.926.120

TOTAL

1.926.120

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004968

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.926.120

TOTAL

1.926.120

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001221

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.060.000
			TOTAL		9.060.000

TOTAL

9.060.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.060.000
						TOTAL		9.060.000

TOTAL

9.060.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001222

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	97.503
TOTAL					97.503

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	97.503
TOTAL								97.503

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001223

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	310.860
TOTAL					310.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	310.860
TOTAL								310.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001224

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.242.000

TOTAL

1.242.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004982

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.242.000

TOTAL

1.242.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

8100 - Relator Geral

81001225

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

9.960.000

TOTAL

9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004982

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

9.960.000

TOTAL

9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001226

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	158.322
TOTAL					158.322

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	158.322
TOTAL								158.322

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001227

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	441.000
TOTAL					441.000

TOTAL

441.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005000	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	441.000
TOTAL								441.000

TOTAL

441.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001228

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

354.000

TOTAL

354.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005000

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

354.000

TOTAL

354.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001229

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	15.708.456
TOTAL					15.708.456

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005000	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	15.708.456
TOTAL								15.708.456

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001230

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	231.260
TOTAL					231.260

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005000	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	231.260
TOTAL								231.260

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001231

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	290.124
TOTAL					290.124

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	290.124
TOTAL								290.124

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001232

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	108.000
TOTAL					108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000
TOTAL								108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001233

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.258.580
TOTAL					11.258.580

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.258.580
TOTAL								11.258.580

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001234

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	162.933
TOTAL					162.933

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	162.933
TOTAL								162.933

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001235

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.000
TOTAL					78.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005028	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	78.000
TOTAL								78.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001236

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	114.180
TOTAL					114.180

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005028	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	114.180
TOTAL								114.180

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001237

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.042.952

TOTAL

2.042.952

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005028

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.042.952

TOTAL

2.042.952

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001238

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	32.870
TOTAL					32.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005028	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	32.870
TOTAL								32.870

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001239

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	228.000
TOTAL					228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005042	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	228.000
TOTAL								228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001240

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	782.832
TOTAL					782.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005042	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	782.832
TOTAL								782.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001241

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.352.156
TOTAL					5.352.156

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005042	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.352.156
TOTAL								5.352.156

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001242

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	54.732
TOTAL					54.732

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005042	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	54.732
TOTAL								54.732

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001243

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000
TOTAL					66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005054	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	66.000
TOTAL								66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001244

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

125.160

TOTAL

125.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005054

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

125.160

TOTAL

125.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001245

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.497.776
TOTAL					2.497.776

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005054	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.497.776
TOTAL								2.497.776

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001246

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005054	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001247

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	68.400
TOTAL					68.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005068	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	68.400
TOTAL								68.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001248

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.484

TOTAL

44.484

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005068

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.484

TOTAL

44.484

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001249

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.680.000

TOTAL

1.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005068

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.680.000

TOTAL

1.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001250

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005068	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001251

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000
TOTAL					60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005086	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	60.000
TOTAL								60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001252

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	31.548
TOTAL					31.548

TOTAL

31.548

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005086	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	31.548
TOTAL								31.548

TOTAL

31.548

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001253

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.393.008

TOTAL

1.393.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005086

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.393.008

TOTAL

1.393.008

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001254

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	40.671
TOTAL					40.671

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005086	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.671
TOTAL								40.671

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001255

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.000
TOTAL					36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005095	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000
TOTAL								36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001256

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005095

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001257

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.694.304
TOTAL					1.694.304

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005095	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.694.304
TOTAL								1.694.304

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001258

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.224
TOTAL					66.224

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005095	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	66.224
TOTAL								66.224

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001259

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

900.000

TOTAL

900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005107

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

900.000

TOTAL

900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001260

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005107

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001261

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

23.400.000

TOTAL

23.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005107

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

23.400.000

TOTAL

23.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001262

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.180

TOTAL

156.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005148

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.180

TOTAL

156.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001263

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	97.200
TOTAL					97.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005148	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	97.200
TOTAL								97.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001264

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.480.000

TOTAL

3.480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005148

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.480.000

TOTAL

3.480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001265

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	81.017
TOTAL					81.017

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005148	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	81.017
TOTAL								81.017

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001266

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

162.000

TOTAL

162.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005160

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

162.000

TOTAL

162.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001267

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.164

TOTAL

10.164

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005160

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.164

TOTAL

10.164

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001268

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.740.532
TOTAL					3.740.532

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005160	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.740.532
TOTAL								3.740.532

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001269

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	36.228
TOTAL					36.228

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005160	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.228
TOTAL								36.228

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001270

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
TOTAL					240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005172	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.000
TOTAL								240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001271

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.724.000
TOTAL					2.724.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005172	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.724.000
TOTAL								2.724.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001272

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.980.000

TOTAL

4.980.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005172

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.980.000

TOTAL

4.980.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001273

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	39.482
TOTAL					39.482

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005172	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	39.482
TOTAL								39.482

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001274

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	186.000
TOTAL					186.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005184	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	186.000
TOTAL								186.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81001275
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
LOCALIDADE BENEFICIADA		
3500000 - São Paulo		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		UFABC
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
12.331.2109.2011		
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	585.780
TOTAL				585.780	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005184	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	585.780
TOTAL							585.780	

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001276

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.860.000
TOTAL					4.860.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005184	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.860.000
TOTAL								4.860.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001277

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	27.510
TOTAL					27.510

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005184	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	27.510
TOTAL								27.510

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001278

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	92.544
TOTAL					92.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005192	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	92.544
TOTAL								92.544

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001279

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.936
TOTAL					240.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005192	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.936
TOTAL								240.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001280

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.721.000

TOTAL

2.721.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005192

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.721.000

TOTAL

2.721.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001281

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005192	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001282

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005199

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001283

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	636.000
TOTAL					636.000

TOTAL

636.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005199	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	636.000
TOTAL								636.000

TOTAL

636.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001284

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.097.744

TOTAL

5.097.744

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005199

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.097.744

TOTAL

5.097.744

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001285

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.644
TOTAL					20.644

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005199	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.644
TOTAL								20.644

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001286

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000
TOTAL					132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005205	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	132.000
TOTAL								132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001287

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005205

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001288

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.824.928

TOTAL

3.824.928

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005205

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.824.928

TOTAL

3.824.928

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001289

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005205

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001290

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	95.712
TOTAL					95.712

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005210	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	95.712
TOTAL								95.712

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001291

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005210

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001292

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.233.872
TOTAL					2.233.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005210	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.233.872
TOTAL								2.233.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001293

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005210	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001294

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Morais

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.348

TOTAL

120.348

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005216

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.348

TOTAL

120.348

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001295

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Moraes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

59.496

TOTAL

59.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005216

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

59.496

TOTAL

59.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001296

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Moraes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.875.988

TOTAL

3.875.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005216

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.875.988

TOTAL

3.875.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001297

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Moraes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
			TOTAL		20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
						TOTAL		20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001298

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	120.000
TOTAL					120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005224	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	120.000
TOTAL								120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001299

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

408.888

TOTAL

408.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005224

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

408.888

TOTAL

408.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001300

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.318.920

TOTAL

4.318.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005224

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.318.920

TOTAL

4.318.920

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001301

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005224	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001302

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005230

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001303

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.980.000

TOTAL

1.980.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005230

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.980.000

TOTAL

1.980.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001304

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.168.800

TOTAL

7.168.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005230

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.168.800

TOTAL

7.168.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001305

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005230	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001306

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	60.000
TOTAL					60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005238	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	60.000
TOTAL								60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001307

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

180.000

TOTAL

180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005238

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

180.000

TOTAL

180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001308

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.833.696

TOTAL

1.833.696

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005238

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.833.696

TOTAL

1.833.696

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001309

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005238	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001310

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	282.000
			TOTAL		282.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005244	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	282.000
						TOTAL		282.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001311

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.491.000

TOTAL

1.491.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.491.000

TOTAL

1.491.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001312

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.494.540

TOTAL

7.494.540

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.494.540

TOTAL

7.494.540

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001313

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

64.002

TOTAL

64.002

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

64.002

TOTAL

64.002

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001314

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	66.000
TOTAL					66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005250	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	66.000
TOTAL								66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001315

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

324.000

TOTAL

324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005250

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

324.000

TOTAL

324.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001316

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.630.916

TOTAL

2.630.916

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005250

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.630.916

TOTAL

2.630.916

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001317

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005250	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001318

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000
TOTAL					18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005255	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.000
TOTAL								18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001319

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005255

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001320

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

572.508

TOTAL

572.508

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005255

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

572.508

TOTAL

572.508

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001321

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005255	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001322

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001323

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

58.800

TOTAL

58.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

58.800

TOTAL

58.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001324

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.547.196

TOTAL

4.547.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.547.196

TOTAL

4.547.196

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001325

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	40.680
TOTAL					40.680

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005262	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.680
TOTAL								40.680

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001326

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001327

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

720.000

TOTAL

720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

720.000

TOTAL

720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001328

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001329

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.288

TOTAL

21.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.288

TOTAL

21.288

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001330

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005276

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001331

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	843.132
TOTAL					843.132

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005276	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	843.132
TOTAL								843.132

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001332

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.059.240
TOTAL					7.059.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005276	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.059.240
TOTAL								7.059.240

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001333

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

57.075

TOTAL

57.075

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005276

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

57.075

TOTAL

57.075

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001334

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	102.000
TOTAL					102.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005282	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	102.000
TOTAL								102.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001335

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

158.400

TOTAL

158.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005282

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

158.400

TOTAL

158.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001336

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.595.448
TOTAL					4.595.448

TOTAL

4.595.448

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005282	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.595.448
TOTAL								4.595.448

TOTAL

4.595.448

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001337

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	81.740
TOTAL					81.740

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005282	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	81.740
TOTAL								81.740

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001338

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	330.000
TOTAL					330.000

TOTAL

330.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005288	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	330.000
TOTAL								330.000

TOTAL

330.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001339

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.940.000

TOTAL

5.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005288

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.940.000

TOTAL

5.940.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001340

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

16.125.996

TOTAL

16.125.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005288

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

16.125.996

TOTAL

16.125.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001341

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.420
TOTAL					30.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005288	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	30.420
TOTAL								30.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001342

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

126.000

TOTAL

126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005295

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

126.000

TOTAL

126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001343

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.568

TOTAL

5.568

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005295

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.568

TOTAL

5.568

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001344

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.215.800

TOTAL

2.215.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005295

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.215.800

TOTAL

2.215.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001345

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.470
TOTAL					22.470

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005295	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.470
TOTAL								22.470

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001346

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ernani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	192.000
TOTAL					192.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005302	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	192.000
TOTAL								192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001347

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ernani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

732.000

TOTAL

732.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005302

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

732.000

TOTAL

732.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001348

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ernani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.772.804

TOTAL

5.772.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005302

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.772.804

TOTAL

5.772.804

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001349

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ernani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

40.570

TOTAL

40.570

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005302

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

40.570

TOTAL

40.570

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001350

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

192.000

TOTAL

192.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005308

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

192.000

TOTAL

192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001351

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	166.872
TOTAL					166.872

TOTAL

166.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005308	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	166.872
TOTAL								166.872

TOTAL

166.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001352

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.468.496

TOTAL

5.468.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005308

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.468.496

TOTAL

5.468.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001353

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.859
TOTAL					37.859

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005308	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.859
TOTAL								37.859

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001354

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

88.464

TOTAL

88.464

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

88.464

TOTAL

88.464

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001355

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	56.640
TOTAL					56.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	56.640
TOTAL								56.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001356

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.581.020
TOTAL					2.581.020

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.581.020
TOTAL								2.581.020

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001357

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001358

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

177.648

TOTAL

177.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005320

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

177.648

TOTAL

177.648

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001359

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

531.888

TOTAL

531.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005320

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

531.888

TOTAL

531.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001360

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.191.420

TOTAL

4.191.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005320

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.191.420

TOTAL

4.191.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001361

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005320	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001362

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005326

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001363

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.464.144

TOTAL

1.464.144

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005326

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.464.144

TOTAL

1.464.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001364

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.761.572

TOTAL

2.761.572

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005326

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.761.572

TOTAL

2.761.572

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001365

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005326	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001366

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	72.000
			TOTAL		72.000

TOTAL

72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005334	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	72.000
						TOTAL		72.000

TOTAL

72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001367

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

750.000

TOTAL

750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005334

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

750.000

TOTAL

750.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001368

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.606.988

TOTAL

2.606.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005334

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID RP

0

1

Valor Deduzido

2.606.988

TOTAL

2.606.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001369

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005334

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001370

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	168.000
TOTAL					168.000

TOTAL

168.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005341	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	168.000
TOTAL								168.000

TOTAL

168.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001371

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

692.892

TOTAL

692.892

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005341

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

692.892

TOTAL

692.892

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001372

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.032.016

TOTAL

3.032.016

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005341

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.032.016

TOTAL

3.032.016

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001373

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005341	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001374

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

126.000

TOTAL

126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005348

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

126.000

TOTAL

126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001375

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.912

TOTAL

48.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005348

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.912

TOTAL

48.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001376

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.014.160

TOTAL

3.014.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005348

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.014.160

TOTAL

3.014.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001377

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005348	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001378

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	78.000
TOTAL					78.000

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005355	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	78.000
TOTAL								78.000

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001379

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

181.200

TOTAL

181.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005355

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

181.200

TOTAL

181.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001380

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.001.768

TOTAL

2.001.768

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005355

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.001.768

TOTAL

2.001.768

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001381

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005355	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001382

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	334.092
TOTAL					334.092

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005362	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	334.092
TOTAL								334.092

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001383

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

248.496

TOTAL

248.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005362

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

248.496

TOTAL

248.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001384

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.877.920

TOTAL

6.877.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005362

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.877.920

TOTAL

6.877.920

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001385

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	67.555
TOTAL					67.555

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005362	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	67.555
TOTAL								67.555

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001386

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	54.000
TOTAL					54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

005369	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	54.000
TOTAL								54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001387

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

61.560

TOTAL

61.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005369

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

61.560

TOTAL

61.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001388

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.132.832

TOTAL

2.132.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005369

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.132.832

TOTAL

2.132.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001389

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005369

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001390

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
TOTAL					48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005376	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.000
TOTAL								48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001391

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

51.600

TOTAL

51.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005376

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

51.600

TOTAL

51.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001392

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.483.368

TOTAL

1.483.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005376

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.483.368

TOTAL

1.483.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001393

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005376	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001394

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005382

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001395

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.936

TOTAL

36.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005382

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.936

TOTAL

36.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001396

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

413.604

TOTAL

413.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005382

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

413.604

TOTAL

413.604

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001397

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL					20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005382	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL								20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001398

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	94.200
TOTAL					94.200

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005388	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	94.200
TOTAL								94.200

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001399

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.964

TOTAL

44.964

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005388

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.964

TOTAL

44.964

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.